

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Solicitação: 13718 - 25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **09 de junho de 2025 a 10 de junho de 2025**.

**Contratação Direta – Coordenação artística**

**Descrição/Especificações:**

Item	QDT	Descrição
1	1	<p>Contratação de profissional para coordenação artística do FETESP.</p> <p>O trabalho é composto das seguintes atividades:</p> <p>1º Participação em reuniões (remotas) semanais com a Gerência Artística e Pedagógica de Artes Cênicas para elaboração e avaliação das ações de produção do FETESP.</p> <p>Executar as ações acordadas com a equipe:</p> <p>2º Coordenar e acompanhar a Montagem Técnica (som, luz e espaço) dos espetáculos e atividades formativas em todos os espaços onde ocorrem o 30º FETESP. E quando necessário, montar os trabalhos juntamente com a equipe existente.</p> <p>3º Trabalhar em estreita relação e diálogo constante com a equipe técnica já existente no Conservatório de Tatuí, coordenar a equipe de iluminação durante o festival, atribuindo funções específicas a cada membro da equipe, como operação de console de iluminação, ajustes de foco e intensidade, troca de cores, entre outros.</p> <p>4º Orientar bolsistas estagiários em iluminação e técnica durante o festival.</p> <p>5º Realizar 2 visitas técnicas e de campo em Tatuí antes do início das atividades do estival, caso seja necessário.</p> <p>6º Estar disponível para trabalho presencial em Tatuí de 16 a 26 de julho, responsabilizar-se pela pré e pós-produção técnica do 30º FETESP.</p>

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento

realização

Impostos e taxas incidentes  
Prazo de Validade do produto/serviço  
Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

## 2. Condições gerais

Prazo de entrega (dias úteis)  
Prazo de validade da proposta  
Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)  
Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)  
Prazo de Validade do produto/serviço  
Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

### **Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

realização

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

comprador dedicado: Patrícia Alves de Castro Martins

e-mail: [compras@conservatoriodetatui.org.br](mailto:compras@conservatoriodetatui.org.br)

telefone: 15 3205 8444 Ramal 8465

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

realização

**#SUSTENIDOS** **tatuí** conservatório  
de música e teatro  
Conservatório de Tatuí  
Rua São Bento, 415  
Centro, Tatuí – SP | 18270-820

**CULTSP**  
[conservatoriodetatui.org.br/](http://conservatoriodetatui.org.br/)  
+55 15 3205-8444

Secretaria da **SP** **SÃO PAULO**  
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS